



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRÓ-REITORIA DE ENSINO/IFES Nº 5
DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Normatiza e orienta a elaboração de pareceres de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, de acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 01/2019.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, nomeada pela Portaria nº 2883, de 10.10.2017, publicada no DOU de 11.10.2017, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Em atendimento à Resolução do Conselho Superior nº 01/2019, que estabelece procedimentos para abertura, implantação, acompanhamento e revisão de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação do Ifes, em seu Art. 9º, em que “Os pareceristas emitirão parecer de acordo com o modelo enviado pela Proen”, fica estabelecido o Anexo I desta Instrução Normativa como modelo de parecer.

Art. 2º Para a elaboração do parecer ficam estabelecidas as orientações constantes no Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Proen/Diretoria de Graduação.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de novembro de 2021.

Adriana Piontkovsky Barcellos
Pró-Reitora de Ensino - Ifes

ANEXO I

PARECER DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

A) Identificação

- Campus:

- Projeto Pedagógico do Curso de XXXXX (ex. Licenciatura em Física. Bacharelado em Administração. Superior de Tecnologia em Logística)

- Parecer: () Técnico () Pedagógico

- Parecerista: (informar nome completo, campus, titulação)

B) Análise dos itens do PPC, conforme Res. CS nº 01/2019.

1- APRESENTAÇÃO

1.1 Apresentação Geral

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

1.2 Apresentação do Curso

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1- Denominação: (De acordo com a diretriz ou catálogo).

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.2- Área de conhecimento ou Eixo Tecnológico:

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.3- Grau:

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.4- Modalidade:

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.5- Diplomas e certificados

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.5.1- Certificações intermediárias

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.6- Turno de oferta

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.7- Periodicidade

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.8 – Tipo de oferta

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.9- Número de vagas oferecidas

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.10- Periodicidade da oferta

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.11- Carga Horária Total

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.12- Formas de acesso

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.13- Local de oferta

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.14- Coordenador

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.15- Prazo de Integralização curricular em anos

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

2.16 – Histórico de criação e reformulações do PPC

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

3- JUSTIFICATIVA

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

4- OBJETIVOS

4.1- Objetivo Geral

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

4.2- Objetivos específicos

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

5- PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1- Concepção

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.2 – Metodologias

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.2.1 – Estratégias Pedagógicas para disciplinas EaD parciais ou integrais

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.2.2 – Perfil docente para atuar em disciplinas EaD

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.2.3 - Tutoria/Mediação e Interação

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.2.4 - Material Didático

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.3 – Estrutura Curricular

6.3.1 – Matriz Curricular

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.3.2 - Representação gráfica/fluxograma

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.3.3 - Composição curricular

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.3.4 - Disciplinas Optativas e Eletivas

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.3.5 - Ementário das disciplinas

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.3.6 – Estágio Curricular Supervisionado

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.3.7- Atividades Acadêmico-científico-culturais

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.3.8 - Trabalho de Conclusão de Curso

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.3.9 - Iniciação Científica

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

6.3.10 – Extensão

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

7- AVALIAÇÃO

7.1- Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

7.2- Avaliação do processo Ensino-Aprendizagem

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

7.3- Avaliação do curso

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

7.4- Plano de avaliação institucional

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

8- ATENDIMENTO AO DISCENTE

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

9- GESTÃO DO CURSO

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

10- CORPO DOCENTE

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

11- INFRAESTRUTURA

11.1- Áreas de ensino específicas

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

11.2- Áreas de estudo geral

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

11.3- Áreas de esportes e vivência

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

11.4-Áreas de atendimento discente

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

11.5- Áreas de apoio

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

11.6- Infraestrutura tecnológica

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

11.7- Infraestrutura de Polo de Apoio Presencial

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

11.8- Biblioteca

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

11.9 - Ambientes profissionais vinculados ao curso

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

12- PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

13- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

14- ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PROJETO

Parecer: () atende () atende em partes () não atende () não se aplica

Comentários:

C) PARECER FINAL

Após as análises realizadas, o parecer do Projeto Pedagógico de Curso é:

() aprovado

() aprovado com restrições

() reprovado

Comentário: (Nesse item o parecerista deverá fazer breve relato sintetizando sua análise e o parecer final).

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do parecerista

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA PARECERISTAS DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFES

1- Orientações gerais

Conforme a Resolução do Conselho Superior nº 1/2019, que estabelece procedimentos para abertura, implantação, acompanhamento e revisão de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação do Ifes, os Projetos Pedagógicos de Cursos encaminhados pelos campi para tramitarem nas instâncias do Ifes deverão ser analisados por pareceristas pedagógicos e técnicos, com formação atendendo à resolução, e o parecer emitido deverá tramitar junto ao PPC.

Art. 8º A Proen providenciará pareceristas:

a) com formação na área profissional do curso, para análise técnica; e

b) ocupante de cargo de Pedagogo ou de Técnico em Assuntos Educacionais, para análise das questões pedagógicas e de compatibilidade com a legislação educacional vigente.

Parágrafo único: Caso o PPC seja de curso na modalidade a distância (EaD), pelo menos um dos pareceristas deverá ter experiência com essa modalidade.

Dessa forma, este documento tem por objetivo orientar a análise do PPC e nortear a elaboração do parecer, bem como informar sobre os trâmites que deverão ser seguidos pelos pareceristas.

Quanto aos trâmites:

A Resolução do Conselho Superior nº 1/2019, em seu Art. 8º regulamenta que a Proen providenciará os pareceristas. Assim, o Diretor de Graduação, após o recebimento do PPC, entrará em contato, via e-mail, fazendo o convite para os pareceristas técnico e pedagógico. Após o retorno do e-mail com o aceite, será encaminhado o PPC com as orientações.

Após a data de envio do PPC, o parecerista terá até 30 dias para emitir o parecer que deverá ser enviado para o e-mail ensino.graduacao@ifes.edu.br.

A Diretoria de Graduação informará o dia da reunião da Câmara de Graduação para que cada parecerista comente seu parecer. É importante salientar que os membros da câmara já terão tido acesso com antecedência ao parecer.

Após a reunião da Câmara de Graduação, será emitida uma declaração de parecerista pelo Diretor de Graduação que será enviada para o e-mail do parecerista.

Quanto à elaboração do parecer:

Deverá ser elaborado parecer de acordo com o modelo apresentado em anexo, de acordo com a Resolução nº 01/2019:

Art. 9º Os pareceristas emitirão parecer de acordo com o modelo enviado pela Proen.

Art. 10 O posicionamento final dos pareceristas deverá indicar uma das seguintes opções: aprovação do projeto, aprovação com restrições ou reprovação.

O parecerista deverá assinalar uma das opções referente a cada item do PPC: atende, atende em partes, não atende ou não se aplica. Caso deseje, poderá fazer comentários sobre esses pontos objetivando esclarecer o parecer e orientar a comissão responsável pela escrita do PPC na adequação ou ajustes.

Ao final do documento, deverá ser assinado e assinado o parecer final, com as seguintes opções: aprovado ou aprovado com restrições ou reprovado. No item comentário, o parecerista deverá fazer um breve relato sintetizando sua análise e parecer.

Para elaboração do parecer, deverá ser considerada a legislação sobre a Graduação. Para tanto, orientamos que o parecerista acesse a legislação nacional sobre a graduação e as normas institucionais. Para isso, toda essa legislação está disponível em <https://proen.ifes.edu.br/component/content/article/2-uncategorised/16339-documentos-e-normativas>.

Embora o conhecimento de toda a legislação apresentada seja necessário para a análise, ressaltamos uma atenção especial às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, no âmbito dos Atos Normativos Gerais do Sistema Federal de Ensino. No âmbito institucional, no item Normas e Documentos Institucionais, ressalta-se a necessidade de uma atenção especial à Resolução do Conselho Superior nº 1/2019.

Orienta-se a leitura prévia do capítulo 2 do Manual para Gestão Acadêmica dos Cursos de Graduação antes da análise do PPC. No referido capítulo, é apresentado o que é o projeto pedagógico de curso e seus elementos; além dos documentos que norteiam sua elaboração e/ou revisão. Esse manual apresenta comentários e orientações que ajudarão no embasamento de suas análises e escrita do parecer.

É importante que o parecerista também esteja atento, quando for o caso, às exigências do conselho profissional ou órgãos de classe quanto às necessidades formativas e posterior registro do diploma.

O anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 01/2019 (<https://proen.ifes.edu.br/component/content/article/2-uncategorised/16339-documentos-e-normativas>) traz os Elementos com sua descrição e a Estrutura dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Ifes, que devem ser rigorosamente observados pelos pareceristas.

No item a seguir, apresentamos orientação para a análise de cada item do PPC.

2- Itens a serem analisados e orientações para elaboração do parecer

O que observar nos itens do PPC

Em todo o texto do PPC, o parecerista deve observar a apresentação estética, o respeito à língua materna dos itens de elaboração, a correção gramatical, a apresentação técnica do texto. Verificar se o PPC passou por revisão técnica de um profissional da área de Língua Portuguesa e de Biblioteconomia para as normas técnicas de apresentação, de formatação de títulos, subtítulos, numeração de páginas, de referências e outros. Cabe lembrar que, além de ser um documento público, é o detalhamento de um projeto de ensino.

Em uma análise filosófica, a identificação e apresentação do PPC deve articular a especificidade da área de conhecimento no contexto da respectiva evolução histórica do campo de saber, estabelecendo, ao mesmo tempo, o espaço particular relacionado à sua história. Já a organização curricular que prevê as ações pedagógicas regulares do curso, elemento fundamental de um Projeto Pedagógico, deve estar alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) específicas do curso. As DCNs definem a identidade formativa nos âmbitos humano, social, profissional, concepções e orientações pedagógicas, matriz curricular e estrutura acadêmica de seu funcionamento. O currículo constitui-se como ferramenta básica, por meio de seus princípios e ações, para redimensionar o processo de ensino e aprendizagem, seus objetivos, conteúdos, estratégias e

avaliações de modo a atender as especificidades dos educandos.

As tessituras que dão origem aos objetivos e finalidades do curso são as áreas e atividades profissionais requeridas em sua área de atuação, tornando-se condizentes com as condições de oferta, por parte da instituição. Desse modo, fica claro no PPC as prioridades do curso e suas coerências com as necessidades do mundo do trabalho. A redação de um PPC deve apresentar publicamente os seus princípios norteadores, contribuindo para que suas atividades sejam organizadas dentro de orientações coerentes e fundamentadas.

A Matriz Curricular passa a ser elaborada, então, com base nesse contexto. Sua construção deve ser compreendida não como enumeração de disciplinas ou de atividades de ensino e de aprendizagem, mas como estabelecimento de um campo de conhecimento com temas relevantes, aderentes ao amadurecimento intelectual e motivador para a prática profissional. Sua sustentação depende não apenas de fidelidade à legislação em vigor, mas também, de um plano de desenvolvimento de habilidades intelectuais e práticas, esperadas no perfil do egresso a serem extraídas das DCNs do curso.

A racionalização da estrutura curricular no interior do PPC leva em conta os modos como todas as atividades de ensino e aprendizagem se relacionam entre si e o papel dessas relações para chegar ao perfil do egresso. Para tanto, devem ser analisados quais os critérios para a atribuição da carga horária, das atividades extracurriculares, estágios, que serão contabilizadas na parte flexível dos currículos, bem como a elaboração de projetos destinados à articulação entre diferentes disciplinas, de acordo com a legislação específica do curso.

Outro fator muito importante está nas conexões entre ensino, extensão e pesquisa. Imbricados e integrados, capazes de tornar o processo de formação mais produtivo, envolvendo os três campos da tríade e formando a interdisciplinaridade do curso como uma coluna central, articulando teórica e prática na estrutura curricular, integralizando todas as atividades acadêmicas fundamentais para a produção do conhecimento na área do curso. Os diversos elementos construídos pelas múltiplas atividades de ensino e da aprendizagem articulam-se em uma concorrência solidária, para a criação do sentido e do conhecimento. Ao analisar um PPC, essa reflexão deve ser feita a partir da primeira leitura. Vai-se anotando as impressões para a tessitura do Parecer final.

Após a verificação da Língua Culta, de Normas Técnicas de Apresentação e de Referências e da coerência do PPC quanto à Resolução CS 01/2019, cabe ao parecerista verificar cada elemento de sua estrutura e também as orientações a seguir:

Análise da Apresentação: Todos os itens de apresentação foram atendidos? Foram evidenciadas as apresentações da Instituição e do Curso? Os dados para a apresentação da Instituição encontram-se no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e devem estar alinhados. Se o PPC for para reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso, as etapas pelas quais o curso passou foram descritas na apresentação do curso? A trajetória e as ações relevantes para a Instituição e para a sociedade devem estar contextualizadas nessa apresentação.

Análise da Identificação do Curso: Todos os itens da identificação do curso foram atendidos? Este item é a identidade do curso, é como deverá ser identificado pelo Sistema de Avaliação e Reconhecimento de Cursos de Graduação do Ifes diante do MEC. Todos os dados deverão estar completos de acordo com o PDI e com o anexo I da Resolução CS 01/2019.

Análise da Justificativa da oferta do Curso: É importante que no PDI esteja indicada a possibilidade da oferta do curso, as demandas regionais que geraram a necessidade da oferta, lembrando que o Ifes é instituição de Educação Profissional e Tecnológica. Essa coerência deve perpassar todo o texto

da justificativa. Qual a relação do curso com a visão e missão institucionais descritas no PDI? Qual a integração do curso com os setores produtivos da sociedade e do mundo do trabalho? Qual a contribuição do curso para a promoção do desenvolvimento social e tecnológico da sociedade? Na justificativa, estão explicitadas as razões que levaram o Campus a ofertar o curso? Estão explicitadas as necessidades econômicas, sociais, dos setores produtivos a partir de dados qualitativos levantados em pesquisa de demanda? A população alvo tem condições sociais, econômicas e acadêmicas para ter acesso e permanência no curso? Estão explicitadas as reuniões e audiências com a comunidade local, com associações de trabalhadores, de empregadores, de sindicatos de classes para conferir a tendência produtiva regional? Se sim, esses dados aparecem no texto? Destaca-se a oferta de cursos na mesma área em outras instituições da região? Indicam-se as condições de infraestrutura, de corpo docente especializado, acervo bibliográfico, pessoal técnico qualificado do Campus para a oferta com qualidade institucional?

Análise dos Objetivos do Curso: Os objetivos se dividem em Geral e Específicos. O Objetivo Geral deve estar alinhado com o Objetivo de Formação Profissional destacado nas DCNs do curso, aquele que vai congrega a formação final do aluno (egresso). Além disso, deve estar coerente com a Justificativa, Perfil do Egresso, a Organização Curricular e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Os Objetivos Específicos têm relação direta com as habilidades e competências descritas nas DCNs do curso e com a elaboração da Organização Curricular. Cada Objetivo Específico deve responder a necessidade de cada disciplina ou conjunto de disciplinas de uma área contidas na Matriz Curricular. O parecerista deve analisar criteriosamente essa relação ao analisar os Objetivos Específicos.

Análise do Perfil Profissional do Egresso: Conforme os itens anteriores, o Perfil Profissional pensado para a oferta do curso é o que vai determinar o desenho curricular e perpassa em todos os itens do PPC. O parecerista deve se perguntar: Para formar esse aluno, com esse perfil, para atender às demandas descritas na Justificativa, quais as atividades, estrutura, tempo, equipes de profissionais o curso deve ter? Outras perguntas se fazem necessárias: O Perfil do Egresso expressa as competências e habilidades descritas nas DCN's do egresso do curso? Estão de acordo com a identidade e com a Concepção Pedagógica intrínseca na Organização Curricular? Respeita às exigências dos órgãos de categorias profissionais, principalmente os que necessitam de registro para atuação profissional (CREA, CRBio, CRQ, CAU, SBEM, SBPC, etc.)? O texto tem concordância de tempo verbal que evidencia o profissional formado?

Análise da Organização Didático-Pedagógica: O parecerista deve prestar atenção redobrada a esse item, pois é nele que se desenha a proposta pedagógica do curso que deve estar alinhada aos documentos institucionais (PDI, PPI e Regimentos). Primeiramente, deve-se ater aos documentos legais e à legislação detalhada no Anexo I da Resolução CS 01/2019 (subitens de 6.1 a 6.3.10) e se perguntar: É apresentada a fundamentação legal de acordo com curso e a modalidade em questão? A legislação fundamenta a elaboração do PPC em toda a sua Organização Didático-Pedagógica e no Currículo? Foram verificadas outras legislações recentes e as da Instituição referentes ao Curso ou à área de conhecimento? O conceito de Currículo entendido pelo curso, de acordo com a área da ciência a que está inserido, se desdobra em todas as atividades descritas na Organização Didático-Pedagógica, ou, destaca os pressupostos teóricos e metodológicos do PPI? Qual a Tendência Pedagógica e Abordagem de Ensino que o texto contempla? Está de acordo com o PPI? O regime acadêmico, as orientações das DCNs do curso quanto à carga horária, conteúdos obrigatórios e optativos, atividades essenciais e relacionados à formação profissional e integral do estudante estão de acordo com a DCN? Há integração entre ensino, pesquisa e extensão, atividades complementares, estágios? O ementário coaduna com o Perfil do Egresso e com os Objetivos do curso? O PPC prevê Educação das Relações Étnico-raciais, História Afro-brasileira e Indígena e de outros Povos

Tradicionais, a educação no Campo, Educação Inclusiva e Educação Ambiental? As atividades de atendimento e atendimento ao discente prevê uma política sistemática de atendimento extraclasse, atividades de nivelamento e apoio psicopedagógico de forma coordenada e integrada com a equipe multidisciplinar? O atendimento dos professores aos alunos fora da sala de aula aparece descrito na carga horária docente? Constam os recursos que serão utilizados para acompanhamento e intervenções que auxiliam o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, especialmente os que apresentarem dificuldades? Há elementos de prevenção da evasão elencados nas atividades do curso? Há atividades para estimular a permanência dos alunos do curso, tais como ações afirmativas, atividades para criar o hábito de estudo, programas de apoio ao aluno, atividades culturais para a estimulação do vínculo entre a instituição e o aluno, interação entre o professor e o aluno, organização de espaços interativos e de convivência, com eventos e atividades extracurriculares?

Análise da Avaliação do Curso, do PPC, da Instituição e do Ensino e Aprendizagem: São quatro olhares alinhados entre si que o parecerista deverá adotar nesse item, tendo em vista a complexidade dos processos de avaliação. Primeiramente, a Avaliação do Curso e a Institucional deverão estar de acordo com as Diretrizes do Sinaes, com o planejamento e ações da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do Campus e da CPA Central. Porém, faz-se necessário também que o curso promova reuniões com o Colegiado, com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com a organização de alunos, periodicamente, para ouvir, analisar e avaliar suas ações cotidianas. Esses procedimentos estão descritos no PPC? A Avaliação do PPC aparece descrita como atividades que cabem ao Colegiado e ao NDE? Essas atividades colaboram para a mudança de percurso se forem constatadas avaliações que prejudicam o curso? Na Avaliação do Ensino e Aprendizagem são consideradas ações tais como: A proposta de Avaliação do Ensino é contínua, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos? São ofertadas novas oportunidades de aprendizagem, recuperações de conteúdos, recuperação de notas? As avaliações têm a finalidade de medir apenas ou consideram o desenvolvimento de habilidades e competências descritas nas DCN's do curso? As provas finais apresentam-se como única oportunidade de recuperação de notas ao final do período letivo? A Proposta de Avaliação da Aprendizagem pressupõe a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, com a finalidade de promover um perfil diagnóstico dos problemas tanto do professor, quanto do aluno? É possível ao professor analisar a sua prática a partir das atividades de avaliação da aprendizagem descritas no PPC? É possível que os alunos prevejam a suas condutas de estudo a partir das atividades avaliativas propostas? O PPC prevê várias formas de avaliação, de critérios e de instrumentos de avaliação? Há previsão da Proposta de Avaliação da Aprendizagem ser apresentada ao aluno no início do período letivo?

Análise do Atendimento ao Discente: este item está diretamente ligado com a Política de Assistência estudantil da Instituição que deverá ser estudada pelo parecerista. No decorrer do PPC, no item da Organização Curricular, as atividades, conteúdos e eventos já evidenciam o trato com os alunos. Assim o parecerista completa a sua análise em relação a como o Campus considera o aluno fazendo aqui algumas das perguntas já feitas anteriormente: As atividades de atendimento e atendimento ao discente prevê uma política sistemática de atendimento extraclasse, atividades de nivelamento e apoio psicopedagógico de forma coordenada e integrada com equipe multidisciplinar? O atendimento dos Professores aos alunos fora da sala de aula aparece descrito na carga horária docente? Constam os recursos que serão utilizados para acompanhamento e intervenções que auxiliam o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, especialmente os que apresentarem dificuldades? Há elementos de prevenção da evasão elencados nas atividades do curso? Há atividades para estimular a permanência dos alunos do curso, tais como ações afirmativas, atividades para criar o hábito de estudo, programas de apoio ao aluno, atividades culturais para

estimular o vínculo entre a instituição e o aluno, interação entre o professor e o aluno, organização de espaços interativos e de convivência, com eventos e atividades extracurriculares?

Análise da Gestão do Curso: Nesse item, cabe ao parecerista analisar o Currículo Lattes do Coordenador, verificando a experiência que esse profissional tem com atividades de Gestão, de liderança de equipes na área do curso, além de procurar as atribuições do Colegiado e NDE que vão formar a tríade da Gestão do Curso. Cabe ressaltar que a Gestão deve estar alinhada com a Missão, Visão e Princípios Institucionais previstos no PDI.

Análise do Corpo Docente: Assim como no item anterior, o Corpo Docente deverá ter aderência e coerência com a área do curso e com as disciplinas que aparecem escalados. Para tanto, cabe ao parecerista analisar todos os Currículos Lattes dos professores, cuja tabela deverá dar acesso ao mesmo através do *link*, de acordo com o item 10 do Anexo I da Resolução CS 01/2019. Também se faz necessário analisar a experiência do professor na área didático-pedagógica, pois ter apenas o conhecimento técnico não faz do profissional um bom professor, capaz de conviver e lidar com as diversas situações complexas apresentadas em uma sala de aula.

Análise da Infraestrutura: Nesse item, o olhar pedagógico deve voltar-se para a estrutura dos ambientes (laboratórios, biblioteca, áreas comuns, áreas de atendimento, salas de aula etc.), observando se eles promovem o bem-estar, estimulam a aprendizagem dos alunos e promovem um ambiente harmônico para o professor. Cabe ao parecerista técnico analisar as idiosincrasias e especificidades dos equipamentos, ambientes necessários e apropriados para a oferta do curso.

Análise da Biblioteca: é na Biblioteca que os alunos do Ifes passam boa parte de seu tempo de estudo, após as atividades obrigatórias. O profissional da Biblioteca tem um papel importante no envolvimento dos alunos com suas atividades, portanto, esse profissional deverá fazer parte da equipe de elaboração ou revisão do PPC, devendo, inclusive, ficar responsável pela análise de suas Normas Técnicas. Há cursos que não têm nenhuma relação com esse profissional o que, do ponto de vista do parecerista pedagógico, é inadmissível. Cabe nesse item o parecerista perguntar: Quais as atividades que a Biblioteca insere nas atividades do curso? Qual a relação da responsabilidade Técnica do Bibliotecário com a aquisição e conservação do acervo do curso? Quais as medidas adotadas pelo bibliotecário quando não se consegue adquirir todo o acervo necessário? Há a previsão da estimulação de atividades culturais e do hábito de leitura pelos profissionais da Biblioteca no PPC?



Emitido em 01/10/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2021 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 11:02)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROEN (11.02.37.13)

Matrícula: 1844857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de verificação: **37336da914**